GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA BRENDA

INDICAÇÃO Nº158/2021

A Vereadora que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem através do presente

INDICAR

Ao chefe do Poder Executivo Municipal a possibilidade de fazer ampla divulgação de campanha, quando houver doação de sangue a fim de conscientizar o maior número de pessoas possíveis.

O presente pedido justifica-se, pois segundo alguns doadores não há uma divulgação antecipada, além do mais há uma preocupação maior com a redução do número de bolsas de sangue disponíveis em estoque, assim como das doações, em função da pandemia da COVID 19, colocando em risco a saúde de muitos pacientes.

Poder Legislativo Municipal em 27 de julho de 2021.

PAUTE-SE. 03/08/21.
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Brenda Ferrari da Silva
Vereadora

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 1762/2021
Data: 02/08/2021 - Horário: 13:43
Legislativo